



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 12/06/2023 e baseado na proposta conjunta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora do Pelouro da Educação e Vereador com pelouro da Ação Social, da mesma data, devidamente fundamentada no interesse da autarquia e, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho foi autorizada a consolidação da mobilidade interna entre serviços, da Técnico Superior Lúgia Tomé Rodrigues das Neves Maia, do Serviço de Educação, da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, para o Serviço de Ação Social, Unidade de 3.º Grau de Ação Social, detendo a mesma posição e nível remuneratório, conforme Tabela Remuneratória Única, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, devidamente atualizada, com início de produção de efeitos reportados a 13/06/2023.

Almeirim, 12 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro